

DIA D DA VACINAÇÃO CONTRA COVID, SARAMPO E INFLUENZA



DIA 04 DE JUNHO DE 2022





Nota Técnica

Dia "D" de vacinação contra Covid, Sarampo e Influenza



Introdução

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde e Núcleo Estadual de Imunizações realizará, no dia **04 de junho de 2022**, o dia "D" - SÃO JOÃO VACINADO com vacina contra COVID-19, Influenza e Sarampo nos 223 município do Estado, de acordo com as faixas etárias e público elegível por imunizante.

A abertura estadual será realizada por macrorregião: no município de João Pessoa, Queimadas e Patos.

O objetivo é ampliar a oferta da vacina e oportunizar o acesso da vacinação a população para que se tenha um número maior de pessoas protegidas contra covid, influenza e sarampo, com a oferta das vacinas durante todo o dia 04 de junho (manhã e tarde).

Nessa perspectiva oportunizando o acesso a vacina reforça-se a necessidade dos municípios empreenderem todos os esforços para organização de salas específicas, com os imunizantes separados, e ofertando-o de acordo com cada população alvo.

Sendo estratégia fundamental a comunicação social e mobilização da população para que se obtenha uma maior adesão a essa estratégia. A programação de cada município é fundamental para alcançar o elevado contingente populacional do público alvo da vacinação em curto prazo, evitando sobrecarga nos serviços de saúde no dia "D" de vacinação, com a organização ampliada da capacidade logística e de pontos de atendimento.

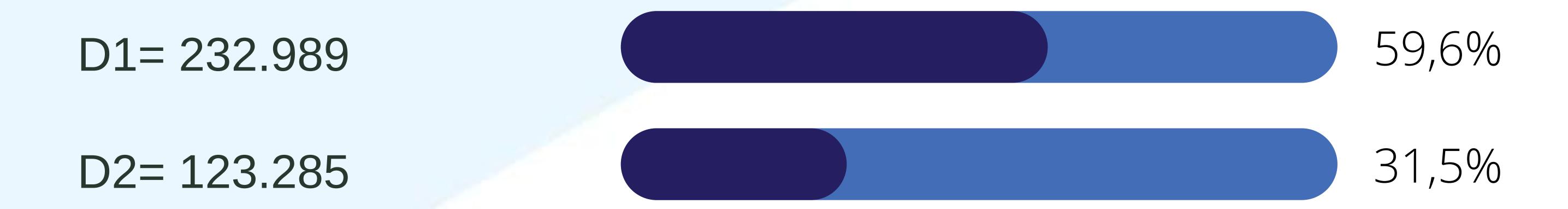


Campanha de Vacinação contra COVID-19 na Paraíba em números:

- Total de doses aplicadas: 8.792.090
- Doses aplicadas na população a partir de 18 anos



• Doses aplicadas na população 5 a 11 anos



Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS

Data: 30/05/2022, às 8:00h

A meta mínima a ser alcançada para vacinação deverá ser de pelo menos 90% do público-alvo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.



Campanha de Vacinação contra Sarampo na Paraíba em números:

• Total de doses aplicadas: 165.456

49,2% Crianças: 125.738

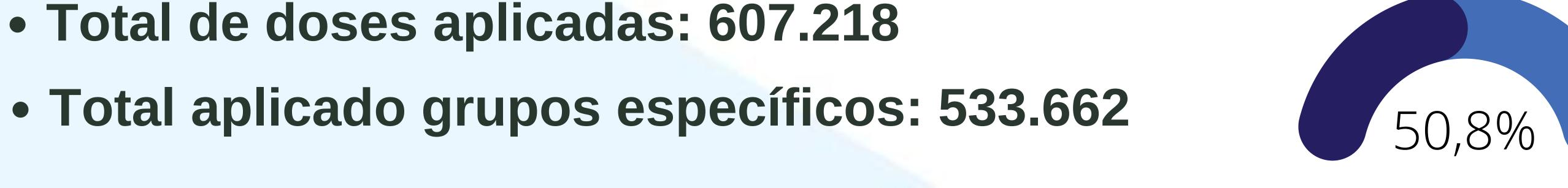
Trabalhador de Saúde: 34.700

Adolescentes e Adultos: 5.018

A meta mínima a ser alcançada para vacinação deverá ser de pelo menos 95% do público-alvo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.

Campanha de Vacinação contra Influenza na Paraíba em números:

Cobertura Vacinal





A meta mínima a ser alcançada para vacinação deverá ser de pelo menos 90% do público-alvo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI

Data: 30/05/2022, às 8:00h



Quem deve tomar a vacina?



Contra a COVID-19

População a partir de 5 anos de idade

Contra o Sarampo

- Trabalhadores da saúde.
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos.

• Idosos com 60 anos ou mais;

- Trabalhadores da saúde;
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade;
- Gestantes e puérperas;
- Povos indígenas;
- Professores;
- Pessoas com comorbidades;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas;
- Caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso;
- Trabalhadores portuários;
- Funcionários do sistema prisional;
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas;
- População privada de liberdade.

Contra a Influenza



Quem pode tomar as Vacinas Covid-19

Criangas

	ESQUE			
IDADE	D1	D2	REFORÇO	
5 A 11 anos	Pfizer Pediátrica	8 semanas após D1	Não indicado	
A partir de 6 anos	Coronavac	4 semanas após D1	Não indicado	



As crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina Covid e outras vacinas do calendário.





12 a 17 anos



NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS					
ESQUE	EMA PRIMÁRIO	REF	ORÇO (REF)		
D1	D2	Intervalo	Imunizante		
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Pfizer, se não disponível,		
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	utilizar Coronavac		

GESTANTES OU PUÉRPERAS					
ESQUE	EMA PRIMÁRIO	REF	ORÇO (REF)		
D1	D2	Intervalo	Imunizante		
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Pfizer, se não disponível,		
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	utilizar Coronavac		

^{*}NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, 27/05/2022

IMUNOCOMPROMETIDOS, INCLUINDO GESTANTES OU PUÉRPERAS							
ESQUEA PRIMÁRIO		(DA)		REFORÇO (REF)			
D1	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante		
Pfizer	8 semanas após D1	8 semanas após D2	Pfizer	4 meses após DA	Pfizer		





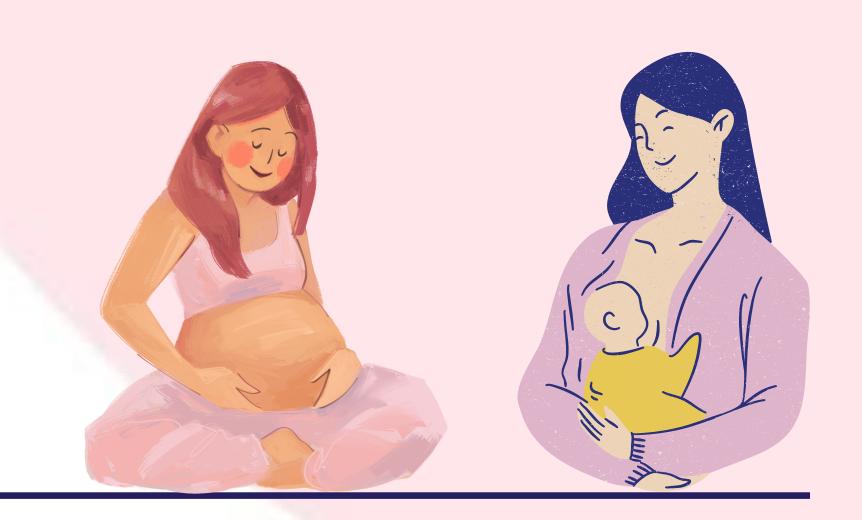


NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS					
ESQUEN	1A PRIMÁRIO	REFORÇO (REF)			
D1 ou D	D2	Intervalo	Imunizante		
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2			
AstraZeneca	8 semanas após D1	4 meses após D2	Astrazeneca,		
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	Janssen ou Pfizer		
Janssen	NÃO indicada	2 meses após D			

IMUNOCOMPROMETIDOS, NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS						
ESQUEMA PRIMÁRIO		DOSE ADICIONAL (DA)		REFORÇO (REF)		
D1 ou D	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	
Coronavac	4 semanas após D1	8 semanas após D2	Coronavac			
AstraZeneca	8 semanas após D1	8 semanas após D2	AstraZeneca	4 meses	Astrazeneca, Janssen ou	
Pfizer	8 semanas após D1	8 semanas após D2	Pfizer	após DA	Pfizer	
Janssen	NÃO indicada	8 semanas após D	Janssen			







GESTANTES OU PUÉRPERAS					
ESQUE	EMA PRIMÁRIO	REF	ORÇO (REF)		
D1	D2	Intervalo	Imunizante		
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Preferencialmente Pfizer,		
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	se não disponível, utilizar Coronavac		

IML	IMUNOCOMPROMETIDOS, INCLUINDO GESTANTES OU PUÉRPERAS						
ESQUEMA	PRIMÁRIO	(DA)		REFORÇO (REF)			
D1	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante		
Coronavac	4 semanas após D1	8 semanas após D2	Coronavac	4 meses após DA	Preferencialmente Pfizer, se não		
Pfizer	8 semanas após D1	8 semanas após D2	Pfizer	4 meses após DA	disponível, utilizar Coronavac		



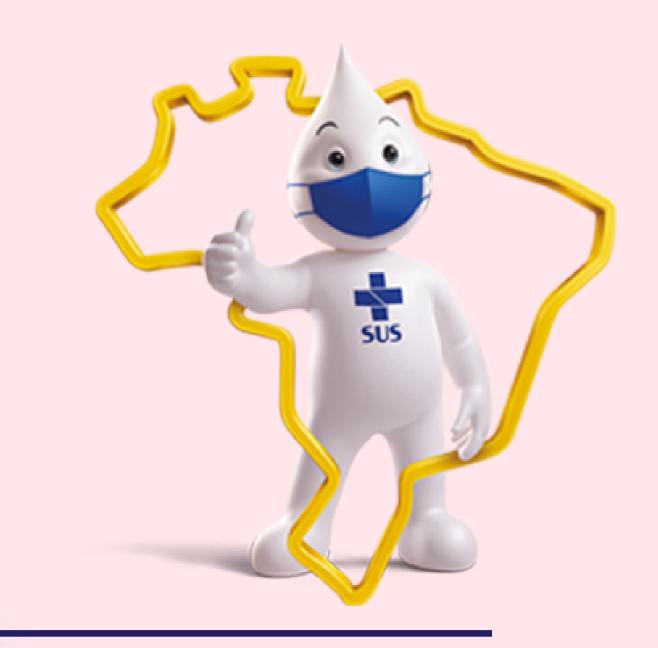




IDOSOS 60 +						
ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (REF 2)		
D1 ou D	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	
Coronavac	4 semanas após D1	4 semanas após D2	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer		Astrazeneca, Janssen ou Pfizer	
AstraZeneca	8 semanas após D1	4 semanas após D2		4 meses		
Pfizer	8 semanas após D1	4 semanas após D2		após REF		
Janssen	NÃO indicada	2 semanas após D				



Orientações 8^a Campanha Sarampo



Objetivo: Vacinar indiscriminadamente contra o sarampo as crianças de 6 meses a menores 5 anos de idade; Atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da saúde contra o sarampo.

CRIANÇAS

Dose zero: 6 meses a 11 meses

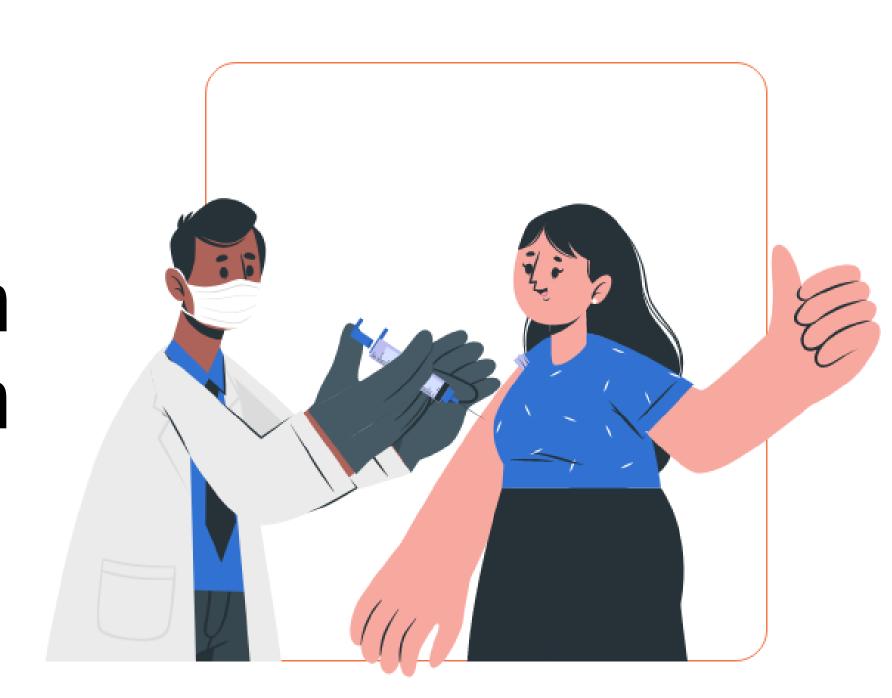
1^a dose: administrar aos 12 meses

2^a dose: administrar aos 15 meses (tetra viral OU tríplice viral + varicela)

*Seguir recomendações do Quadro I

JOVENS E ADULTOS ATÉ 29 ANOS

Não vacinadas anteriormente ou que não têm comprovação vacinal, devem ser feitas 2 dose, com intervalo de 30 dias.



ADULTOS DE 30 A 59 ANOS

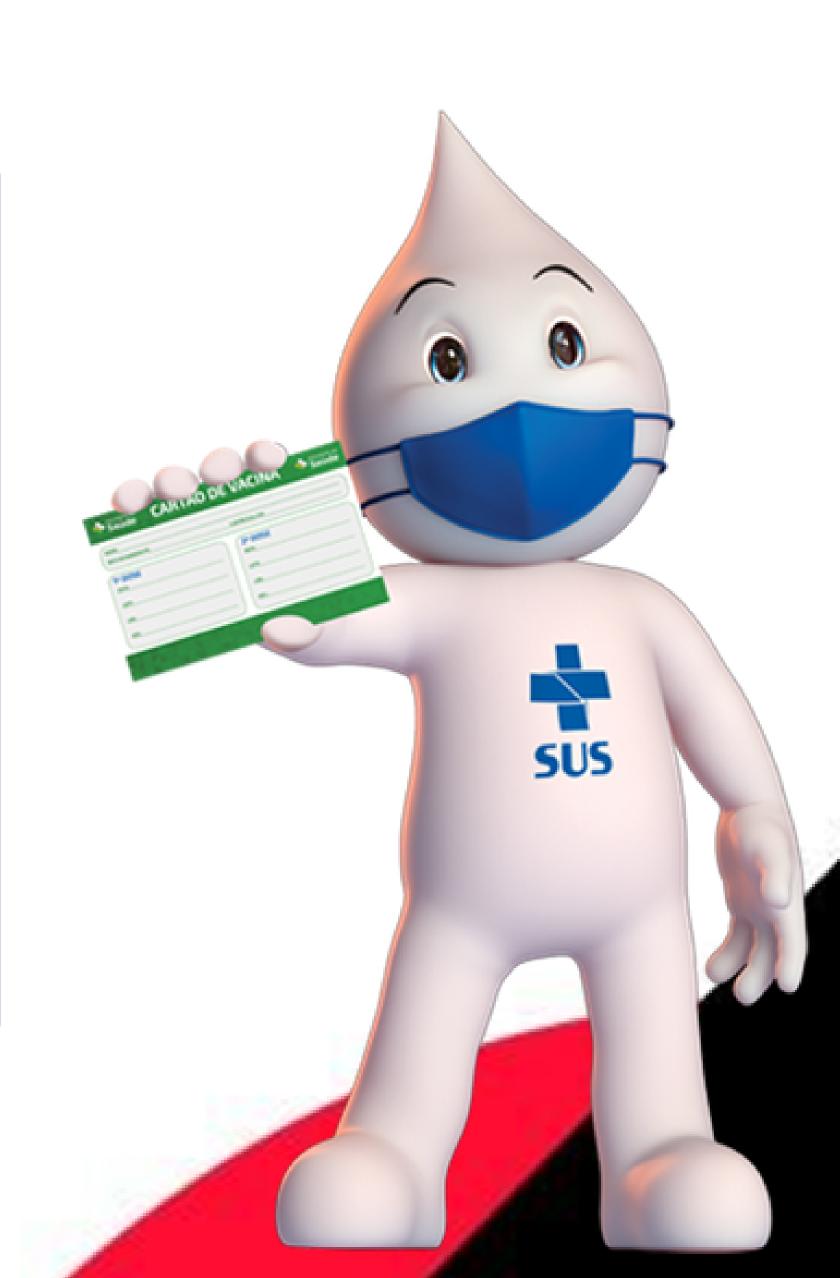
Administrar uma dose conforme situação vacinal.

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Administrar 2 doses independente da idade, conforme situação vacinal encontrada, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

A vacina Tríplice Viral pode ser administrada na mesma ocasião com a vacina Influenza a partir dos 6 meses de idade. Para os trabalhadores da saúde, pode haver coadministração das vacinas tríplice viral e Covid-19.

As crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina Covid e demais vacinas do Calendário.



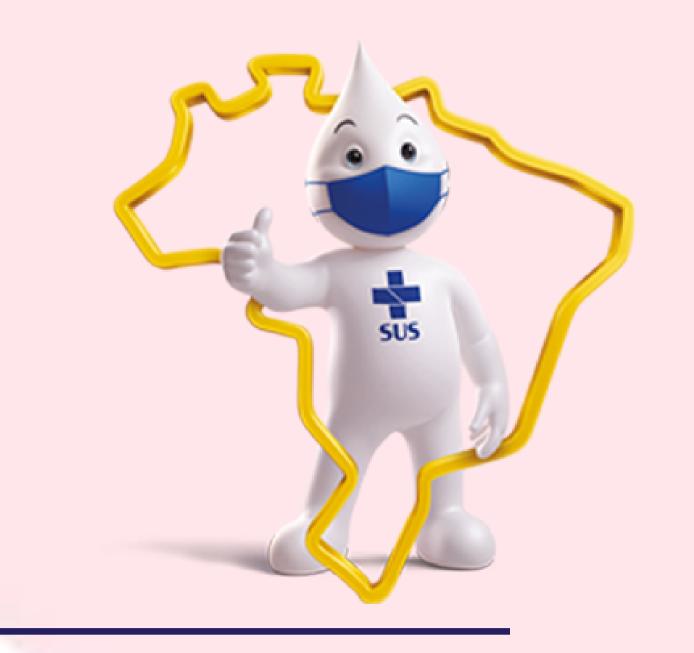


Quadro I - Recomendações para a operacionalização da vacina Tríplice Viral (TV)

Situação	Conduta	Observação
Criança de 6 a 11 meses não vacinada	Administrar dose zero de TV.	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Agendar D1 de TV para os 12 meses de idade.
Criança de 6 a 11 meses vacinada com dose zero de TV	Não vacinar. Verificar agendamento de D1 de TV para os 12 meses de idade.	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias NÃO vacinada com D1 de TV	Administrar D1 de TV.	Registrar nominalmente no e-SUS APS a dose D1 de TV para validar a dose na rotina e, registrar no site da campanha no campo correspondente a dose "D" na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Agendar próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de TV há MENOS de 30 dias.	Não administrar tríplice viral na campanha.	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Manter o agendamento da próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de TV há MAIS de 30 dias.	Administrar D2 de tríplice viral	Registrar nominalmente no e-SUS APS a dose D2 de TV para validar a dose na rotina e, registrar no site da campanha no campo correspondente a dose "D" na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D2 de TV há MENOS de 30 dias.	Não administrar TV na campanha.	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com esquema vacinal completo (D1 e D2 de TV ou DU de tetra viral), sendo a última dose feita há 30 dias ou mais.	Administrar dose de tríplice viral (dose "D") na campanha	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.



Orientações 24^a Campanha Influenza



Objetivo: Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.

VACINA INFI UFNZA TRIVAI FNTF

- A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09
- A/Darwin/9/2021 (H3N2)
- B/Washington/02/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

Laboratório fornecedor: Instituto Butantan

Indicação de uso: Imunização ativa contra a influenza para os grupos

prioritários a partir de 6 meses de idade.

Forma Farmacêutica: Suspensão injetável

Apresentação: Frasco - ampola com 10 doses de 0,5 mL

Via de administração: Intramuscular

Composição por dose de 0,5 mL: A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09-like — cepa análoga (A/Victoria/2570/2019, IVR- 215)....15mcg de hemaglutinina; A/Hong A/Darwin/9/2021 (H3N2)-like — cepa análoga (A/Darwin/9/2021, NIB-126)....15 mcg de hemaglutinina; B/Austria/1359417/2021 — cepa análoga (B/Austria/1359417/2021, BVR-26)...15 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)....2 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,5ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 30 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina..

Utilização após abertura do frasco: 7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura de +2°C e +8°C.

Temperatura de Armazenamento: Entre +2°C à +8°C







IDADE	N° DE DOSES	VOLUME POR DOSE	OBSERVAÇÕES
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas 2 doses para crianças vacinadas pela primeira vez. Caso a criança tenha recebido em outros anos, faz-se dose única.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas 2 doses para crianças vacinadas pela primeira vez. Caso a criança tenha recebido em outros anos, faz-se dose única.
Crianças a partir de 9 anos de idade e adultos	Dose única	0,5 ml	



De acordo com a ANVISA, os candidatos elegíveis à doação de sangue que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como inaptos temporariamente, pelo período de 48 horas.

VACINAÇÃO DE PESSOAS COM INFECÇÃO POR SARS-COV-2

Recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza e TV nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela COVID-19 em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Deve ser ADIADA até a recuperação clínica total e pelo menos 4 SEMANAS APÓS O INÍCIO DOS SINTOMAS OU 4 SEMANAS A PARTIR DA 1ª AMOSTRA DE PCR POSITIVA EM PESSOAS ASSINTOMÁTICAS.



As vacinas Covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na população a partir de 12 anos de idade. As crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina Covid e outra vacina do calendário.



Recomendações aos municípios

- Livre demanda no acesso a vacina, sem a necessidade de agendamento prévio para que seja executada a vacinação;
- Comunicação com a população, esclarecendo a importância de ter seu esquema vacinal em dia para as doenças: Covid, Influenza ou Sarampo;
- Organizar nesse dia D um momento de mobilização de todos os ACS, realizando chamamento nas casas para a vacinação;
- Organizar as unidades de saúde mantendo horário estendido, garantindo a
 oferta de vacinação na hora do almoço. Para isso, unidades com mais de
 uma equipe podem se organizar em escalas de trabalho flexíveis a fim de
 garantir o quantitativo de profissionais necessários para assegurar o
 acesso da população à vacina durante todo o horário de funcionamento do
 serviço. Além disso, se possível, ter o maior número de profissionais
 envolvidos diretamente na vacinação a fim de tornar o ato de vacinação o
 mais rápido possível;
- Disponibilizar, na unidade de saúde, um local específico para vacinação do idoso, crianças, gestantes e puérperas, separados do local de vacinação direcionado aos demais grupos; caso não seja possível, definir filas diferenciadas para a vacinação desses grupos;
- Disponibilizar pontos de vacinação em locais de difícil acesso para que a população tenha oportunidade a vacinação;
- Realizar vacinação extramuro, por exemplo, em locais de convivência social (supermercados, centro de idosos, igrejas, escolas, feiras livres, rodoviárias, etc) em locais abertos e ventilados;
- Realizar vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos, acamados entre outros;
- Fazer parceria com secretaria de turismo e rede hoteleira, para avaliação da caderneta de vacinação dos funcionários, uma vez que teremos grande fluxo de turistas no período junino, ofertar atualização das cadernetas;
- Busca ativa dos usuários com esquema vacinal iniciado contra Covid-19, a fim de garantir a imunidade estabelecida pelos laboratórios produtores das vacinas dentro do tempo correto de aprazamento.



Estratégias para prevenir erros de imunização

- Ter conhecimentos sobre as especificidades de cada vacina e dos calendários vacinais;
- Realizar todos os procedimentos que assegurem a cadeia de frio durante todo o processo de vacinação, até o momento da aplicação;
- Conferir o nome da pessoa que será vacinada e a vacina que deve ser administrada;
- Ter habilidade para avaliar o local utilizado para vacinação de acordo com a idade e via de administração;
- Checar pelo menos 3 vezes a vacina a ser administrada;
- Preparar a vacina conforme orientação técnica, dando atenção especial ao volume da dose a ser administrada;
- Verificar a via correta de administração e o local de injeção, escolhendo a agulha adequada para tal;
- Se houver vários pacientes, vacinar um de cada vez, identificando cada paciente individualmente antes da vacinação;

Solicitamos nesse momento, o empenho das gestões municipais no sentido de informar os dados de doses aplicadas DIARIAMENTE. Para o registro dessas doses do dia D de Vacinação contra COVID-19, o registro das doses aplicadas deverão ser feita no sistema de informação Novo SIPNI (si-pni.saude.gov.br).

Todo corpo técnico do Programa Estadual de Imunizações está à disposição para esclarecimentos das dúvidas, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br.



Talita Tavares Alves de Almeida Gerente Executiva de Vigilância em Saúde Mat: 173.656-6 Franciélia C. L. de Oliveira Enfermeira COREN-PB 194632 Mat. 167.869-8

Franciélia Carvalho Leite de Oliveira Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações – SES/PB